

Sábado, 11 de Abril de 2026

# **Bombril pede recuperação judicial para renegociar R\$ 2,3 bilhões em dívidas tributárias**

**A administração da Bombril afirmou que a recuperação judicial está alinhada com as estratégias adotadas nos últimos anos para gerenciar o endividamento e recuperar a lucratividade**

Famosa pelas esponjas de aço, a empresa de produtos de limpeza Bombril, com outras sociedades do mesmo grupo econômico, ajuizou nesta segunda-feira (10) um pedido de recuperação judicial na 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª Região Administrativa Judiciária de São Paulo.

Tanto no pedido com tutela de urgência quanto no comunicado ao mercado, o grupo Bombril alegou "contingências tributárias relevantes" cujo montante chega a R\$ 2,3 bilhões.

... a reavaliação do risco de crédito da Bombril — em decorrência da perda provável de contingência tributária no valor de R\$ 2,3 bilhões — agravaria o estrangulamento financeiro e operacional"

## **Diz a Bombril em seu pedido de Recuperação Judicial**

O pedido foi autorizado também nesta segunda-feira pelo conselho de administração da companhia.

"Tal medida está sendo tomada, no melhor interesse da companhia, para conduzir, de forma organizada, um procedimento abrangente de negociação com todos os interessados para adequação de sua estrutura de endividamento", explicou a empresa em fato relevante.

## **CAPACIDADE OPERACIONAL**

O pedido ocorre aproximadamente dois anos após a empresa negar a possibilidade de recorrer a esse mecanismo. Na ocasião, a companhia havia optado por uma cessão de direitos creditórios no valor de R\$ 300 milhões, o que gerou preocupação no mercado.

A administração da Bombril afirmou que a recuperação judicial está alinhada com as estratégias adotadas nos últimos anos para gerenciar o endividamento e recuperar a lucratividade.

Com a recuperação judicial ajuizada, a companhia afirma que "será capaz" de manter a sua capacidade operacional e reestruturar adequadamente seu passivo, por meio de um "processo célere" e com o "menor impacto" possível aos direitos dos credores e às atividades operacionais.

"A companhia confia que, por meio da recuperação judicial, será possível atingir uma estrutura de endividamento saudável, que permitirá um novo ciclo de crescimento e novos investimentos, em benefício da coletividade dos stakeholders", defende.

## **CONTINGÊNCIAS FISCAIS E IMPACTOS JURÍDICOS**

A Bombril enfrenta disputas tributárias significativas, principalmente relacionadas a autuações da Receita Federal por suposto não recolhimento de impostos em operações com títulos de dívida estrangeira (T-Bills)

entre 1998 e 2001. Essas operações foram realizadas em parceria com o grupo italiano Cragnotti & Partners, que controlava a empresa na época.

Os processos judiciais envolvem valores que somam cerca de R\$ 2,3 bilhões. Diante da magnitude desses processos judiciais (somando cerca de R\$ 2,3 bilhões), a administração da Bombril afirmou que "monitora constantemente" o andamento das ações. A companhia diz ainda que uma recente decisão desfavorável nos tribunais levou a diretoria a se reunir nesta segunda para reavaliar as implicações financeiras e jurídicas.

A diretoria então reconsiderou as chances de perda no âmbito dos processos judiciais e as alternativas para lidar com essa questão e seus impactos, amparada por pareceres de assessores externos.

Os administradores então consideraram o atual risco de perda nos processos judiciais como uma "ameaça" aos bons resultados contábeis obtidos pela Bombril. A companhia alega então que ficaria exposta a "riscos considerados elevados", relacionados à reavaliação da sua capacidade de adimplência por parte de fornecedores e financiadores e, no limite, à descontinuidade de determinadas relações comerciais e vencimento antecipado de dívidas.

Como resultado dessa reavaliação, a administração deliberou pelo reconhecimento contábil dos valores discutidos nos processos judiciais, determinando a adoção das medidas cabíveis.

*Com informações da agência Estadão Conteúdo.*

leia já

Escrito por Germano Ribeiro